



DECRETO Nº 1851/2021, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado no Orçamento Vigente, de acordo com a Lei Federal nº 4320/64 e a Lei Municipal nº 952/2020, que dispôs sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 238.750,00 (Duzentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais)**, para reforçar a dotação orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇ.	0205 - SECRETARIA DE MUNICIPAL DE PLANEJ. OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0013 - SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
FONTE	05 - Transferência e Convênios Federais – Vinculados	
AÇÃO	1011- Execução de Obras de Pavimentação, Guias e Sarjetas	
ELEMENTO	(123) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	238.750,00
TOTAL		238.750,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Possível Excesso de Arrecadação do Contrato de Repasse nº 897371/2019/MDF/CAIXA no valor de **R\$ 238.750,00**.



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 19 DE MARÇO DE 2021.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINÍCIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos